



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco - Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano à RAFAELLA YUKI BONATO MATSUSAKI.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e constitucional, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de junho de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUÍZ PARAKI



Câmara Municipal

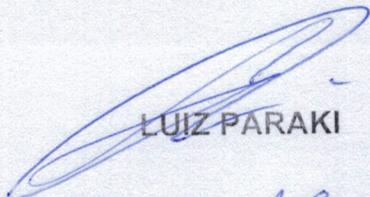
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

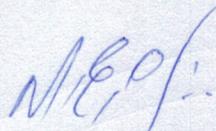
Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 – De autoria da Vereadora Dayse Ciacco - Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano à RAFAELLA YUKI BONATO MATSUSAKI.

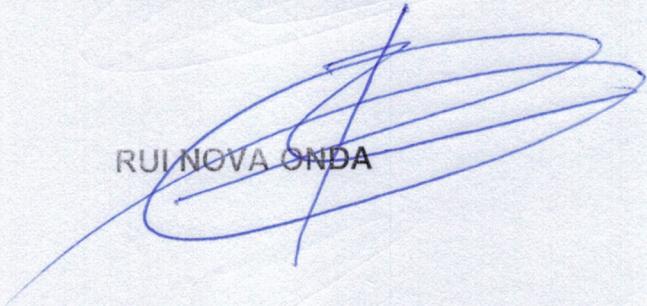
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 04 de junho de 2025.


LUIZ PARAKI


NEI DA FARMÁCIA


RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2025

“Concede o Prêmio Jovem Revelação do Ano à Jovem RAFAELLA YUKI
BONATO MATSUSAKI”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São João da Boa Vista concede o *Prêmio Jovem Revelação do Ano* à *RAFAELLA YUKI BONATO MATSUSAKI*, pelo seu destaque na área acadêmica.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de maio de 2025.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

9 / 6 / 25

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
DAYSE CIACCO
VEREADORA - PL

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

2 / 6 / 25

[assinatura]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

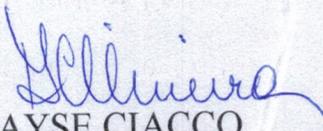
Indico a jovem RAFAELLA YUKI BONATO MATSUSAKI, jovem de 16 anos, filha de Celso Shizen e Ornella Bonato Matsusaki para receber o **Prêmio Jovem Revelação do Ano de 2025**.

Rafaella é aluna da Escola Estadual Doutor Teófilo de Andrade e se destacou na área acadêmica, participando das Olimpíadas de Matemática e *Certificado de Aluna Destaque* pela escola estadual em que estuda.

Foi selecionada dentre milhares de alunos para receber uma bolsa de estudo internacional pelo Programa de iniciativa do Governo Estadual “*Prontos pro Mundo*”, para estudar como intercambista na Nova Zelândia.

Além de aperfeiçoar o idioma inglês, Rafaella vai ter a oportunidade de desenvolver habilidades acadêmicas e conhecer outra cultura.

Indico-a com orgulho por acreditar que a dedicação aos estudos deve ser valorizada. Desejo que seu exemplo seja uma inspiração para todos os outros alunos, principalmente aos alunos da rede pública.


DAYSE CIACCO
VEREADORA - PL